



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPLAN
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL E ORÇAMENTO - CGPLAN
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - COCAM

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO ORÇAMENTO DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Por meio da Medida Provisória 809/2017, que veio a ser convertida na Lei 13.668/2018, foi autorizado ao Instituto Chico Mendes selecionar instituição financeira oficial para criar e administrar fundo privado a ser integralizado com recursos oriundos da compensação ambiental destinados às unidades de conservação instituídas pela União.

Essa nova modalidade de execução é resultado de esforços do Instituto visando impulsionar a execução dos recursos de compensação ambiental. A modalidade direta, que após determinação do TCU passou a ser a única opção disponível ao empreendedor, não mostra resultados satisfatórios em sua execução devido, em especial, ao fato de as demandas apresentadas pelo Instituto Chico Mendes em geral não fazerem parte do rol de atividades para o qual o empreendedor possui *expertise* (exemplo: desapropriação de imóvel, elaboração de plano de manejo, atividades de proteção das unidades de conservação, entre outras).

Por meio dessa nova modalidade o empreendedor se desonera da obrigação a partir do depósito dos recursos no fundo. Nesse sentido, a expectativa é que haja maior adesão dos empreendedores no cumprimento da obrigação. Considerando que existe hoje R\$ 1,1 bilhão de reais já destinados às unidades de conservação federais, estima-se que a totalidade destes recursos seja aportada no Fundo de compensação Ambiental no prazo de 5 (cinco) anos.

A instituição financeira selecionada para criação, administração e execução do fundo foi a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou a proposta mais vantajosa para o ICMBio em processo de seleção realizado em 2018. Cabe ressaltar que o fundo foi registrado em cartório pela CEF em 27/12/2018, **não tendo recebido qualquer aporte financeiro naquele exercício.**